

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Tecnologias da Informação e Comunicação – 3º Ciclo do Ensino Básico

(Prova 24 - 2025)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar em 2023.

1. INTRODUÇÃO

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação, do programa da disciplina e das respetivas Aprendizagens Essenciais.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Modalidade e duração da prova;
- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material a utilizar na prova;
- Critérios gerais de classificação.

2. MODALIDADE E DURAÇÃO DA PROVA

A prova é escrita e tem a duração máxima de 90 minutos.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias de Informação e Comunicação do Ensino Básico e permite avaliar as aprendizagens relacionadas com os domínios: “Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais” (30%), “Investigar e pesquisar” (20%), “Comunicar e colaborar” (20%) e “Criar e inovar” (30%).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Tecnologias da Informação e Comunicação – 3º Ciclo do Ensino Básico

(Prova 24 - 2025)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por um caderno com itens relacionados com os conteúdos lecionados ao longo do semestre e será realizada no próprio enunciado.

A prova está dividida em quatro grupos.

O grupo I consta de cinco questões que se podem dividir por questões de resposta fechada, de escolha múltipla, de associação ou correspondência, de verdadeiro/falso, de ordenamento ou de resposta aberta, com a cotação de 30 pontos.

O grupo II consta de três questões que se podem dividir por questões de resposta fechada, de escolha múltipla, de associação ou correspondência, de verdadeiro/falso, de ordenamento ou de resposta aberta, com a cotação de 20 pontos.

O grupo III é constituído por três questões que se podem dividir por questões de resposta fechada, de escolha múltipla, de associação ou correspondência, de verdadeiro/falso, de ordenamento ou de resposta aberta, com a cotação de 20 pontos.

O grupo IV é constituído por cinco questões que se podem dividir por questões de resposta fechada, de escolha múltipla, de associação ou correspondência, de verdadeiro/falso, de ordenamento ou de resposta aberta, com a cotação de 30 pontos.

A prova é cotada para 100 pontos.

5. MATERIAL A UTILIZAR NA PROVA

O aluno pode usar uma caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Tecnologias da Informação e Comunicação – 3º Ciclo do Ensino Básico

(Prova 24 - 2025)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

As cotações a atribuir às respostas dos examinandos são expressas obrigatoriamente em números inteiros.

Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas, de modo que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.

Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.

Nos itens de escolha múltipla é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas cotadas com zero pontos.

FIM